



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 89 DE 18 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 273.717,57 (Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0230 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

0490 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1530 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias..R\$ 50.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1977 00495 – Atenção Básica.....R\$ 46.578,14

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2010 00495 – Atenção Básica.....R\$ 59.980,81

2012 01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).R\$ 2.079,43

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2054 00495 – Atenção Básica.....R\$ 2.867,59

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2231 00933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social).....R\$ 2.211,60

TOTAL R\$ 273.717,57



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00495 – Atenção Básica.....	R\$	109,426,54
00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....	R\$	50.000,00
01019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Público de Saúde-Coronavírus(COVID).....	R\$	2.079,43
00933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social).....	R\$	2.211,60

Anulação de Dotações

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2550 00999 – Reservas de Contingências.....	R\$	110.000,00

TOTAL R\$ 273.717,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 18 de maio de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal